



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Daniel Dias

EMENDA MODIFICATIVA ____/2024

EMENDA AO PROJETO DE LEI N°. 144/2024 –
QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS PARA O
EXERCÍCIO DE 2025.”.

O valor das Atividades dos Programas descrito abaixo serão reajustados, passando a vigorar da seguinte redação:

1) Pavimentação de Vias Urbanas terá seu valor da dotação orçamentaria parcialmente remanejado para o custeio da Manutenção Serviço de Meio Passa e Passe Livre Escolar, passando a vigorar da seguinte redação:

Programa de Trabalho
Exercício de 2025 – Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orcamentaria: 02.13 SECRET. MUN. INFRAEST. E PLANEJ. URBANO
SUBUNIDADE.....: 02.13.03 DIRET. FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
15.451.0016.1.069.000	Pavimentação de Vias Urbanas		52.370.000,00		52.370.000,00

2) Manutenção Servido de Meio Passe e Passe Livre Escolar terá o valor da datação orçamentária suplementado através do remanejado de valores da dotação orçamentária de Pavimentação de Vias Urbanas, passando a vigorar da seguinte redação

Programa de Trabalho
Exercício de 2025 – Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orcamentaria: 02.17 SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E JUVENTUDE
SUBUNIDADE.....: 02.17.03 GERENCIA DA JUVENTUDE

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
14.422.0039.2.215.000	Manutenção Serviço de Meio Passe e Passe Livre Escolar		990.000,00		990.000,00

Montes Claros – MG, 22 de Outubro de 2024.

Daniel Dias
(Vereador PCdoB)

Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina – Montes Claros – Minas Gerais Telefone (38) 3690 5411 E-mail:
ver.danieldias@montesclaros.mg.leg.br / vereadordanieldias@gmail.com